

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 059/2012-GRE

CONVOCA, EM DÉCIMA QUINTA CHAMADA, OS CANDIDATOS APROVADOS NO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 DA UNIOESTE, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA OPÇÃO DE LOTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 101/2011-GRE, de 15 de agosto de 2011, de abertura do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, publicado no DIOE nº 8531, de 17 de agosto de 2011;

considerando o Edital nº 028/2011-COGEPS, de 26 de setembro de 2011, de resultado do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, homologado pela Portaria nº 3360/2011-GRE, de 27 de setembro de 2011, publicada no DIOE nº 8561, de 03 de outubro de 2011;

considerando o Ato Executivo nº 013/2012-GRE, de 28 de março de 2012;

considerando o não comparecimento de candidatos convocados na décima terceira chamada para opção de lotação para o Campus de Cascavel,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação de candidato que foi aprovado no 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, relacionado no Anexo deste Edital, para Opção de lotação, apresentação de documentos e realização de exames.

Parágrafo único - O candidato classificado caso não desejar fazer a opção da vaga para o local ofertado permanece classificado no Processo Seletivo para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 2º Da opção de lotação:

- a) a opção de lotação observará ordem rigorosa de classificação do processo seletivo, de acordo com o Anexo do presente Edital;
- b) a opção de lotação ocorrerá no dia **22 de maio de 2012**, às 9 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, na Reitoria, sito à Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, em Cascavel/PR;

- c) a opção de lotação poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório;
- d) o candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação;
- e) o primeiro momento da sessão pública de opção de lotação será destinado às informações e esclarecimentos necessários sobre o transcorrer da mesma;
- f) o candidato convocado para opção de lotação, que porventura não comparecer na data e horário estabelecidos, continuará na classificação do Processo Seletivo para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 3º O candidato convocado por este Edital, após ter feito a opção de lotação, deverá comparecer no dia **23 de maio de 2012**, das 10h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, na Reitoria, sita a Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, em Cascavel/PR para entrega de fotocópia da documentação abaixo relacionada, para os fins de contratação:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- c) Título de eleitor com comprovante de votação de última eleição;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- f) Página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- h) comprovante de endereço atual;
- i) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- j) documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Anexo I do Edital 101/2011-GRE, de abertura das inscrições;
- k) outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição, estabelecido no Anexo I, do Edital 101/2011-GRE, de abertura das inscrições;
- l) comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- m) 02 fotos 3 x 4, recentes;

- n) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas nos termos do inciso XVI, do Art. 37, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchido na PRORH/Unioeste;
- o) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- p) Apresentar comprovante de exames médico admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – No caso o candidato estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 4º Para o candidato ora convocado e optante, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO estão relacionados no anexo deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de capacidade laborativa correrá as expensas do candidato.

Art. 6º O candidato, após ter feito a opção de lotação, deverá comparecer no dia **23 de maio de 2012**, às 10 horas no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), de posse do resultado dos exames laboratoriais, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 7º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 8º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 9º Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 10. O não comparecimento do candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos neste Edital, depois de efetuada opção de lotação, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Publique-se.

Cascavel, 18 de maio de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 059/2012-GRE, de 18 de maio de 2012.

RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma; - Glicemia de jejum.
- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

CANDIDATO CONVOCADO

CLASSE II

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
THAÍS SCHMIDT VITALI	10.216.849-6/PR	21º lugar	Campus de Cascavel